

**NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**  
**IX ENCONTRO CIENTÍFICO INTERDISCIPLINAR DO LITORAL PARANAENSE**  
**ISEPE – GUARATUBA**

**OBJETIVO:** Inserir acadêmicos de graduação, pós-graduação, docentes e pesquisadores no convívio com a comunidade científica através da divulgação de trabalhos realizados, assim como oportunizar a divulgação dos achados de suas pesquisas e a aplicabilidade destas nas comunidades onde estão inseridos.

## **1 DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

**OBS:** Para inscrição dos trabalhos deverá ser elaborado um resumo expandido e palavras chaves, de pelo menos **1(uma) lauda**. Após a apresentação os autores deverão entregar o trabalho completo para a retirada dos certificados.

Os trabalhos apresentados e enviados completos dentro do prazo estabelecido serão publicados na Revista Eletrônica **“DIÁLOGO INTERDISCIPLINAR”** e poderão ser selecionados para publicação em livro como resultado do evento.

O email para envio dos trabalhos completos é: **pesquisa@isepe.edu.br**.

**1.1** A autoria dos trabalhos deverá ser elaborada e desenvolvida obrigatoriamente por docentes, discentes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, e pesquisadores de qualquer instituição de ensino superior.

**1.2** Cada trabalho deverá ter um responsável e poderá ter duas co-autorias;

**1.3** Os trabalhos poderão ser apresentados nas modalidades de Painel ou Comunicação Oral, sendo que serão considerados como trabalhos, os artigos resultantes de Projeto de Monografia; Projetos de Pesquisa; Relatos de Experiências; Artigos de Revisão ou Artigos Originais e Resumos Expandidos que contemplem uma das linhas disponíveis. Também serão aceitos trabalhos resultantes de atividades de extensão universitária, desenvolvidos ou em fase de desenvolvimento.

## **2 DA MODALIDADE PAINEL**

**2.1** Esta modalidade de trabalho comportará pesquisas empíricas ou teóricas concluídas ou em andamento. Os painéis serão apresentados em Banners (90 x 1,20).

## **3 DA MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL**

**3.1** A modalidade Comunicação constitui-se em uma apresentação oral de um trabalho concluído com posterior discussão;

**3.2** Todos os trabalhos deverão ser previamente submetidos à Comissão Científica desse IX Evento para classificação, seleção e programação;

**3.3** Para a classificação e seleção os interessados deverão apresentar o resumo expandido, artigo completo ou relato de experiência, conforme normas estabelecidas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deste regulamento;

**3.4** A seleção será classificatória e realizada pela Comissão Científica, através da análise dos trabalhos enviados pelos autores;

**3.5** O número de trabalhos selecionados condiciona-se às limitações de tempo disponível para a apresentação dos mesmos durante o Evento;

**3.6** A comissão disponibilizará 01 *data-show* para a apresentação de cada trabalho;

## **4 DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

**4.1 Modalidade Pannel:** Os trabalhos completos nesta modalidade deverão conter entre 6 e 8 páginas, excluindo-se as referências e o resumo.

### **4.2 Modalidade Comunicação – Artigo completo**

**4.2.1** O trabalho deverá ser constituído com o mínimo de 08 (oito) e o máximo de 12 (doze) páginas digitadas distribuídas da seguinte forma, sendo que a separação entre os tópicos deve respeitar o espaço de uma linha:

#### **a) Título**

- Todo em caixa alta, centralizado, em negrito, na primeira linha da página.

#### **a) Nome dos autores e instituição**

- Todo em caixa alta, alinhado à esquerda, logo após o título.

#### **b) Resumo e Palavras-chave**

- Após o título, escrever a palavra “Resumo”, em negrito centralizado. Na linha seguinte iniciar o resumo do trabalho, com extensão máxima de 250 palavras. Não utilizar notas de rodapé. Logo após o Resumo, contendo no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) palavras-chave, separadas entre si por ponto (.).

#### **b) *Abstract* ou *Resumen* e *Key-words***

- Após a palavra-chave, escrever a palavra “*Abstract*” ou “*Resumen*”, em negrito centralizado. Na linha seguinte iniciar o resumo do trabalho em língua inglesa ou espanhola, com extensão máxima de 250 palavras. Não utilizar notas de rodapé. Logo após o “*Abstract*” ou “*Resumen*”, contendo no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) *key-words*, separadas entre si por ponto (.).

#### **c) Introdução**

- O corpo do texto deve ser iniciado duas linhas após o “*Abstract*” ou “*Resumen*”, com alinhamento justificado.

- d) Revisão de literatura
- e) Metodologia
- f) Resultados e discussões ou análise crítica
- g) Conclusão, recomendação ou considerações finais;
- h) Referências bibliográficas, devendo as mesmas observar os seguintes formatos:

Referências no texto deverão ser feitas conforme exemplo: SOUZA e BARBOSA (1989) ou (SOUZA e BARBOSA, 1989). Quando houver 3 ou mais autores a referência deverá ser feita na forma reduzida (SOUZA et al., 1989) ou SOUZA et al. (1989), ex:

Este grupo de espécie no Brasil somente teve relevância econômica a partir da década de setenta (RODRIGUES *et al.*, 2004).

Segundo PONCIANO *et al.* (2006) efetuou-se o cálculo pelos métodos do Valor Presente Líquido (VPL), e “Payback Time” nominal (PBT).

As Referências, ao final do texto, serão apresentadas em ordem alfabética de autores. Quando houver mais de um artigo do(s) mesmo(s) autor (es) no mesmo ano, indicar 1989a, 1989b, etc. A ordem dos itens em cada referência, assim como outras situações não descritas nestas recomendações relativas a formatação, deve obedecer as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT - NRB-60233, ago./89.

#### **Artigo**

ANACLETO, A.; NEGRELLE, R. R. B. Extrativismo de rametes e propagação vegetativa de *Aechmea nudicaulis* (L) Griseb. Bromeliaceae. **Scientia Agrária**, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 85-88, 2009.

#### **Livro**

CERTO, S. C.; PETER, J. P. **Administração Estratégica**. São Paulo: Makron Books, 1993. 195p.

#### **Capítulo de Livro**

AGUIAR, L.; TORRES, H. G.; MEIRELLES, R. O Consumidor de baixa renda. In: PARENTE, J.; LIMEIRA, T. M. V.; BARKI, E. (Org). **Varejo para a baixa renda**. Porto Alegre: Bookman, 200 p. 2008.

#### **Internet**

BNDES. **BNDES Florestal**. [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br), acesso em 10 de maio de 2008.

#### **Eventos científicos**

AQUINO, M. S. Investimento em educação: uma estratégia essencial para implementação do desenvolvimento rural. In: XXXVII Congresso brasileiro de economia e sociologia rural, Foz do Iguaçu. **Anais (CD)**. v. único. p. 264. 1999.

#### **Teses, dissertações e monografias**

FERREIRA, M. **Comunidades rurais de Guaratuba-Paraná: os limites e as possibilidades da opção extrativista como meio de vida no contexto do desenvolvimento rural**

**sustentável.** 221 f. Tese (Doutorado em Agronomia - Produção Vegetal), Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2010.

### **Relatórios**

IBRAFLO. **Diagnóstico da Produção de Flores e Plantas Ornamentais Brasileiras**, 1999. 43p. Relatório técnico.

### **Artigo de jornal, revistas e outros não científicos.**

PADUAN, R. Para onde vai o dinheiro do consumidor. **Revista Exame**, v. 6, n. 940, P. 22-39, 2009.

TODESCHINI, M.; SALOMÃO, A. Classe C: um mergulho na nova classe média. **Época negócios**. n. 33, p.12-14. 2009.

**4.2.2** Os trabalhos deverão ser enviados em 02 (dois) arquivos. Em um deles não deve ter a identificação dos autores e co-autores (se houver), devido ao tipo de avaliação utilizado para correção.

**4.2.3.** Os arquivos deverão ser encaminhados, salvo com o nome do trabalho e autoria, e o segundo apenas salvo com o nome do trabalho.

### **4.3 Modalidade Comunicação – Resumo Expandido**

**4.3.1** O resumo expandido obedecerá às mesmas prerrogativas do Artigo Completo (4.2), porém o resumo em si não pode ultrapassar 1000 palavras e o total das informações publicadas não poderá ultrapassar duas páginas. Esta versão de publicação é destinada a divulgação de resultados preliminares de pesquisa ou nos casos em que o resumo seja insuficiente para ressaltar a coerência do estudo.

### **4.4 Modalidade Comunicação – Relato de Experiência**

**4.4.1** O Relato de Experiência obedecerá às mesmas prerrogativas do Artigo Completo (4.2), porém o resumo em si não pode ultrapassar 500 palavras. Esta versão de publicação é destinada a divulgação de práticas organizacionais resultantes de discussões acadêmicas e trabalho de extensão universitária.

## **5 DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS**

**5.1** Os trabalhos deverão obedecer ao seguinte formato:

a) Os trabalhos deverão ser redigidos na Língua Portuguesa;

b) Tamanho da página: A4 (210mm x 297mm);

c) Margens: 3,0 cm superior e esquerda

3,0 cm direita e inferior;

d) Fonte: Arial, corpo 12;

e) Texto: justificado e espaçamento simples entre caracteres, palavras e linhas;

f) Não serão aceitos notas de fim ou de Rodapé;

g) O artigo deve ser escrito no programa *Word for Windows*, em versão 6.0 ou superior;

**5.2** Os trabalhos deverão passar obrigatoriamente por uma correção ortográfica antes de serem disponibilizados para análise, caso contrário corre o risco de desclassificação;

**5.3** Os trabalhos também deverão estar de acordo com as normas da ABNT. Atenção a esse item, pois constitui um dos critérios de avaliação constantes no item 8 deste regulamento.

**5.4** Figuras, gráficos, tabelas e quadros devem ser numerados e inseridos junto ao texto, devendo ainda obrigatoriamente possuir legendas abaixo das mesmas.

## **6 DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TRABALHOS:**

**6.1** Os RESUMOS EXPANDIDOS, ARTIGOS COMPLETOS e RELATOS DE EXPERIÊNCIAS deverão ser enviados da seguinte forma:

- Pela *internet*, através do *e-mail*: [pesquisa@isepe.edu.br](mailto:pesquisa@isepe.edu.br) com identificação dos autores

**6.2** Todos os participantes com trabalhos aprovados deverão inscrever-se pela *internet*, através do site: [www.isepe.edu.br](http://www.isepe.edu.br) e pagar a taxa de inscrição conforme instruções;

**6.3** Todos os autores e co-autores de trabalhos científicos deverão também pagar a inscrição, independente se for elaborado individualmente ou com mais de 1 (um) autor;

**6.4** Após o pagamento da inscrição, a mesma, em nenhuma circunstância, será cancelada ou terá seu valor devolvido;

**6.5** A exatidão dos dados informados na ficha de inscrição e no trabalho é de inteira responsabilidade dos inscritos;

**6.6** A comunicação entre a Comissão Científica e estudantes será feita por meio do *e-mail* cadastrado na ficha de inscrição, diante possíveis esclarecimentos e/ou dúvidas;

**6.7** Cada participante poderá se inscrever com apresentação de até 02 (dois) trabalhos em cada modalidade;

**6.8** Os trabalhos em qualquer modalidade deverão ser enviados até as 24 horas do dia 07 de outubro de 2019 para o e-mail: [pesquisa@isepe.edu.br](mailto:pesquisa@isepe.edu.br).

**6.9** Os trabalhos que não atenderem os itens 4 e 5 deste regulamento serão automaticamente desconsiderados;

## **7 DA SELEÇÃO E JULGAMENTO:**

**7.1** Será constituída uma Comissão de analistas que fará a seleção e julgamento dos trabalhos, composta por 03 (três) professores.

**7.2** A Comissão selecionará os trabalhos, desde que os mesmos obedeçam às normas e possuam linha de pensamento coerente, dentro das metodologias de elaboração contidas de um Resumo/artigo;

**7.3** Os autores que tiverem os trabalhos selecionados serão comunicados, através de *e-mail*, ou por esta *home page* até o dia 18 de outubro de 2019. Será também comunicado os locais e horários da apresentação;

**7.4** Os direitos sobre os trabalhos pertencem ao IX Encontro Científico do Litoral Paranaense. Sendo assim, os organizadores poderão editá-los ou divulgá-los quando de sua conveniência, resguardando uma co-autoria;

## **8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:**

**8.1** QUALIDADE DA REDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEXTO – Apresentação; redação (ortografia, gramática, objetividade, clareza, isenção, linguagem acadêmica);

**8.2** RELEVÂNCIA DO TEMA – Importância para o setor, país, região ou área de estudo (o tema está em evidência na academia, organizações ou mídia);

**8.3** ATUALIDADE E ORIGINALIDADE – Assunto não tratado ou pouco explorado, sem ou poucas referências;

**8.4** OBJETIVO – Bem estruturado, pertinente (está claramente definido e foi alcançado no decorrer do trabalho);

**8.5** ESTRUTURA – Estrutura coerente com um trabalho científico, sendo adequadamente desenvolvido;

**8.6** ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA – Metodologia apropriada, qualidade, nível de sofisticação;

**8.7** ADEQUAÇÃO AS NORMAS DA ABNT – Atende a requisitos básicos, notadamente, no uso de citações, referências e forma de apresentação;

**8.8** REVISÃO DA LITERATURA – Consistência (adequada para atendimento ao objetivo pretendido), profundidade, articulação e densidade;

**8.9** CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES – Coerência, articulação com a revisão da literatura e metodologia utilizada, consistência;

**8.10** CONTRIBUIÇÃO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO – Apresenta novos conceitos, modelos, teorias ou enfoques, testa modelo já desenvolvido.

## **9 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:**

**9.1** Os recursos necessários para a apresentação dos trabalhos serão disponibilizados pela comissão científica, de acordo com os itens 2 e 3 deste regulamento;

**9.2** Para a apresentação da modalidade Comunicação Oral, o(s) autor(es) terá no máximo 15 minutos para expor o tema e 5 minutos serão reservados para questionamento dos ouvintes;

**9.3** Não será permitida a mudança de data e horário de apresentação de comunicação após o ensalamento. Se o participante não puder comparecer para expor o trabalho na data e horário estabelecidos, será automaticamente desligado da apresentação do trabalho.

## **10 DA CERTIFICAÇÃO DE TRABALHOS:**

**10.1** Serão certificados apenas os trabalhos, efetivamente apresentados no evento. O trabalho não poderá ser apresentado por pessoas que não constem como autores, na ficha de inscrição e que não estejam inscritos no evento;

**10.2** A emissão do certificado de apresentador de trabalho e de ouvinte está vinculada às informações prestadas no momento da inscrição;

**10.3** O(s) certificado(s) será(ão) entregue(s) ao(s) apresentador(es). do trabalho após o término da sessão, sendo expedido certificado para cada trabalho com carga horária de 24 horas.

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Científica do evento.

Guaratuba, 07 de agosto de 2019.